

DEMOCRATIZAÇÃO DA COMUNICAÇÃO:

=====

A LUTA APÓS A DERROTA NA CONSTITUINTE

=====

DEMOCRATIZAÇÃO DA COMUNICAÇÃO:  
=====

A LUTA APÓS A DERROTA NA CONSTITUINTE  
=====

1. A PRIORIDADE DA RADIODIFUSÃO  
-----

Desde 1984, quando foi criada a Frente Nacional de Luta por Políticas Democráticas de Comunicação, há uma análise apontando caminhos para a democratização do setor. Essa análise sustenta a prioridade que deve ser dada à luta pela democratização da radiodifusão (conceito que abrange rádio e televisão). Principalmente por três aspectos:

a) A radiodifusão constitui o segmento economicamente mais importante dos sistemas de comunicação no Brasil: representa cerca de 2/3 de todo o mercado de comunicação.

b) A radiodifusão engloba os veículos política e culturalmente mais importantes: são os que tem maior disseminação geográfica e maior penetração popular, atingindo cerca de 99% dos brasileiros.

c) A radiodifusão tem uma peculiar natureza jurídica: a de constituir um serviço público cuja execução, mesmo outorgada a terceiros, tem de manter preservado o interesse público. Os serviços de radiodifusão valem-se de um recurso natural limitado que é o espectro eletromagnético (distribuição das frequências em faixas tecnicamente aproveitáveis). E a propriedade dos equipamentos de transmissão não pode ser confundida com os direitos - politicamente outorgados - de ocupação das frequências.

As principais contradições dos sistemas de comunicação no Brasil situam-se na radiodifusão. O capital monopolista na área da comunicação instalou-se privilegiadamente na radiodifusão e

especialmente na televisão que absorve quase 60% do conjunto dos investimentos publicitários dirigidos aos veículos de comunicação. Com a produção centralizada em Rio e São Paulo, as quatro grandes redes privadas existentes no País constituem o pólo hegemônico de todos os sistemas de comunicação de massa. Amparadas por uma política que, em muitos aspectos, colide até mesmo com a legislação vigente, as grandes redes privadas impõem uma lógica econômica e política que condiciona todos os segmentos da área da comunicação. A concentração do capital, da tecnologia e da produção é uma das características mais marcantes dos sistemas de comunicação hegemônicos pela televisão. Essa situação faz com que meia dúzia de famílias, localizada no Rio e São Paulo controlem algo em torno de 80% de tudo o que os brasileiros lêem, vêem e ouvem através dos veículos de comunicação de massa.

A Rede Globo é o exemplo mais espetacular e grotesco da presença do capital monopolista no Brasil. Mais do que um mero exemplo, a Rede Globo situa-se na origem desse processo, sendo instalada com a sustentação inconstitucional do capital norte-americano, desde 1962. As organizações Globo arrasaram a concorrência desde que, graças ao apoio do grupo Time-Life, passaram a usufruir dos mais avançados recursos técnicos de produção, de administração e marketing disponíveis nos EUA no início da década de 60. Mais do que uma arrasadora capacidade de concorrência - que foi a base do poderio comercial, econômico e político que desfruta hoje - a Rede Globo impôs um conceito de televisão e de exploração privada-comercial dos veículos de comunicação que define a atual organização dos sistemas de comunicação de massa no Brasil. O poderio desse grupo no Brasil não tem similar em nenhum outro país capitalista do planeta: só a Rede Globo detém cerca de 42% da totalidade das verbas publicitárias

investidas no país. Se considerarmos que as Organizações Globo incluem ainda uma rede de emissoras AM e FM, a Editora Globo, o jornal O Globo, entre outros empreendimentos na área da comunicação, podemos estimar que apenas esse grupo empresarial absorva cerca de 50%, isto é, algo próximo à metade de tudo o que se investe em publicidade no país. Esse domínio estende-se, indiretamente, pelas empresas "afilhadas" da Rede Globo que, na maioria dos Estados, são as empresas mais fortes, também controlam redes regionais de emissoras AM e FM e, geralmente, os jornais mais importantes. Direta e indiretamente, podemos estimar que as organizações Globo controlem algo em torno de 2/3 de todo o mercado de comunicação no Brasil.

A presença do capital monopolista na área da comunicação - que expressa uma tendência moderna e truculenta do capitalismo internacional - convive no Brasil com uma face arcaica: a dos precedimentos políticos de outorga de concessões e permissões de emissoras de radiodifusão. As outorgas, até a nova Constituição, estiveram sujeitas ao arbítrio pessoal do Presidente da República (com poderes absolutos sobre concessões de rádio AM, Ondas Curtas, Ondas Tropicais e de Televisão) e do Ministro das Comunicações (que através de meras Portarias outorgava permissões de emissoras FM). Durante a ditadura militar e durante o governo Sarney, milhares de concessões e permissões foram distribuídas beneficiando grandes empresas de comunicação, favorecendo os apaniguados dos governantes com critérios clientelistas ou pura e simples corrupção. O uso das concessões e permissões como moeda de barganha política foi a tônica de milhares de outorgas distribuídas no período.

## 2. A SITUAÇÃO ATUAL: RESTA MENOS DE 30%

Das três principais modalidades de serviço de radiodifusão (rádio AM e FM e televisão), restam poucas frequências: em fevereiro de 1988, já estavam ocupadas 2.710 frequências e canais de radiodifusão AM, FM e TV - restando menos de 30% - dos 3.852 tecnicamente viáveis e previstos nos planos oficiais (ver Tabela 1).

A barganha política com as outorgas não é um procedimento novo, mas ganhou dimensões inusitadas a partir do governo Figueiredo. Os dados sobre esse período são truncados, mas sabe-se que em cinco anos de governo, de março de 1979 a maio de 1984, foram outorgadas 634 concessões e permissões de emissoras de rádio e televisão. E ao completar seus seis anos de governo, esse número ultrapassou a casa das 700 outorgas.

O governo Sarney logo manifestou uma voracidade que superou a verificada no governo do general Figueiredo. De janeiro de 85 até o final de maio de 1988, em pouco mais de três anos de governo, foram outorgadas um total de 601 concessões e permissões de emissoras de rádio e televisão. Num processo que, em qualquer país democrático provocaria um escândalo capaz de derrubar governo, essas outorgas estavam sob a responsabilidade de autoridades que tem parentes beneficiados por concessões e permissões: o próprio presidente Sarney (entre outras, TV Mirante, de São Luiz); o ministro das Comunicações, Antônio Carlos Magalhães (TV Bahia, em Salvador); e até mesmo o Secretário Geral do Ministério das Comunicações, Rômulo Villar Furtado (sua esposa, a deputada Rita Furtado, PFL-R0, controla emissoras de radiodifusão em Rondônia).

A evolução do número de concessões e permissões outorgadas foi proporcional ao agravamento da crise política e econômica e às dificuldades de sustentação do governo Sarney. Ficou evidente a utilização do poder de outorga como instrumento de barganha política. As outorgas, desde o início do governo Sarney, cresceram progressivamente, chegando a 208 concessões e permissões apenas em 1987 (ver Tabela 2). Há uma clara vinculação entre o aumento do número de outorgas e a criação do "Centrão". A imprensa deixou público o procedimento de compra de votos de Constituintes pelo Executivo, principalmente na disputa do sistema de governo e do prazo de mandato do governo Sarney. Essas outorgas chegaram a 46 concessões e permissões apenas em dezembro de 1987 (ver Tabela 3).

Outro indicador seguro da utilização política das outorgas é o número de editais de licitação abertos para recebimento de propostas para exploração de frequências de rádio e televisão (ver Tabelas 4 e 5). Até setembro de 1987, abria-se um média de 14,6 editais por mês. Esse número chega a 49 editais abertos em março de 1988. Sem dúvida, o governo munuiu-se de um verdadeiro "estoque" de licitações para serem apreciadas no final de 87 e início de 88 e negociadas politicamente no período crítico das decisões da Constituinte.

Uma avaliação das intenções do governo, expressas pelo número de editais abertos nos últimos meses, revela uma perspectiva sombria. Se fosse mantida uma média de outorgas correspondente aos 49 editais abertos em março de 1988, com o governo Sarney durando cinco anos, as frequências e canais disponíveis se esgotariam no penúltimo mês de governo. Nesse caso, em janeiro de 1990, não haveriam mais frequências para distribuir. De qualquer modo o Congresso, que passa a dar a última palavra sobre as outorgas, terá poucas concessões e permissões novas para avaliar.

### 3. O QUE DEVE SER MUDADO

Por isto tudo, não é possível pensar em democratizar a comunicação no Brasil sem revisar profundamente as distorções impostas à radiodifusão: trata-se de um serviço público que foi corrompido e hoje está entregue ao controle de minoriais que são alinhadas historicamente aos setores mais conservadores, que dele usufruem privadamente e sem legitimidade e submetem-no a finalidades fundamentalmente especulativas e comerciais, além de escusos objetivos políticos.

Essa análise orientou a definição das duas propostas fundamentais que, entre outras, foram defendidas pela Federação Nacional dos Jornalistas (FENAJ) através de Emenda Popular apresentada à Constituinte:

a) Proposta de redução drástica no limite de controle de concessões e permissões: cada beneficiário poderá deter apenas uma outorga, sendo esta a única forma de se garantir a pluralidade da comunicação, na execução deste serviço de natureza pública. A essa proposta agrega-se uma disposição que determina que as entidades que detiverem mais de uma concessão ou permissão deverão optar por uma delas, para que as demais sejam redistribuídas. Qualquer concentração do controle de concessões e permissões, por menor que seja, é essencialmente antipluralista e antidemocrática.

Essa é a proposta de maior alcance e a que mais intensamente promove a democratização do atual sistema de comunicação. É a medida mais contundente na busca de afirmação da natureza pública dos serviços de radiodifusão e do interesse popular na pluralidade de fontes. Essa proposta sintetiza um amplo projeto de modernização

democrática da produção e do controle das emissoras de rádio e televisão, com um conceito de operação em rede distinto do atual que se baseia na concentração da produção e da propriedade.

b) Proposta de democratização das decisões na área de radiodifusão através da instituição de um Conselho Nacional de Comunicação integrado por cidadãos indicados por entidades representativas da sociedade civil que seriam nomeadas pelo Congresso Nacional. A esse Conselho seria atribuída, entre outras, a competência para outorga das concessões e permissões de emissoras de rádio e televisão.

#### 4. JOGO PESADO NA CONSTITUINTE

Em todas as instâncias da Constituinte, o tema "comunicação" provocou os trabalhos mais tumultuados. Na primeira instância da Constituinte, na "Subcomissão da Ciência e Tecnologia e da Comunicação", os trabalhos foram concluídos com um plenário integrado por apenas 13 dos 21 constituintes que a compunham. Nessa Subcomissão, as manobras e o desrespeito ao regimento, patrocinadas por um bloco conservador, fizeram com que 8 constituintes se afastassem em protesto, inclusive a relatora, deputada Cristina Tavares (então PMDB-PE, hoje PSDB). E o texto final da Subcomissão foi aprovado por apenas 13 constituintes, entre os quais encontravam-se os donos dos veículos de emissoras de rádio e televisão (6 constituintes), os seus prepostos eleitos pela máquina da comunicação privada (3 constituintes), pelos aliados (pelo menos um constituinte) e pelos corrompidos de última hora (3 constituintes) que dobraram-se às pressões do Palácio do Planalto, do Ministério das Comunicações e até de governadores.

Na instância seguinte da Constituinte, a "Comissão da Família, da Educação, Cultura e Esportes, da Ciência e Tecnologia e da Comunicação" a situação não foi diferente. Esta foi a única Comissão, das 8 existentes, que não conseguiu concluir seus trabalhos. Um acirrado bloco conservador de 36 parlamentares rejeitou o moderado relatório do deputado Artur da Távola (então PMDB-RJ, hoje PSDB) - que incorporava tênues reformas admitidas pelo grande empresariado da comunicação - e não permitiu que fosse apresentado outro relatório. O bloco conservador trabalhou pelo impasse e, esgotado o prazo, a matéria não foi submetida à votação. E para a Comissão de Sistematização, foi enviado integralmente o texto aprovado nos tumultuados trabalhos da Subcomissão.

Finalmente, o texto que foi empurrado, sem votação, da Subcomissão até a Comissão de Sistematização, foi sujeito pelo relator Bernardo Cabral a alguns reparos em aspectos não essenciais. E quando se esgotou o prazo para votação do anteprojeto do relator, a parte referente à comunicação foi aprovada em bloco, sem discussão.

O texto constitucional aprovado na Comissão de Sistematização foi quase que inteiramente corroborado pela proposta do Centrão. O que não é difícil de entender: este texto não introduzia nenhum avanço significativo no sentido da democratização da comunicação no Brasil. Ao contrário, refletindo ostensivamente as pressões do "lobby" empresarial, as disposições sobre comunicação propostas pela Comissão de Sistematização expressavam claramente a estratégia observada pelo "lobby" empresarial que apresentou três grandes linhas:

a) Evitar qualquer prejuízo aos interesses beneficiados pela política de radiodifusão adotada pela ditadura militar e pelo governo Sarney: os privilégios, as vantagens e o controle

concentrado do capital e da tecnologia no setor devem ser mantidos a qualquer custo.

b) Ampliar, nas disposições constitucionais, as vantagens atribuídas aos interesses privado-comerciais.

c) Modernizar formalmente o texto com disposições ambíguas e genéricas que sirvam para legitimar a intocabilidade do atual sistema de comunicação.

Nas negociações que precederam o envio da matéria à votação em Plenário a situação sofreu algumas alterações. Pela primeira vez, desde o início da Constituinte, houve um processo de negociação em torno do tema. A Federação Nacional dos Jornalistas, trabalhando conjuntamente com os sindicatos de cineastas e artistas do Rio e São Paulo, conseguiu articular uma "resistência". Só então o bloco conservador foi obrigado a algumas concessões. Foram pequenas concessões que não ferem o projeto estratégico do "lobby" empresarial, acima referido, e que vinha sendo diligentemente sustentado, entre outros, pelo jornalista e deputado Antônio Britto (PMDB-RS). Na verdade, as concessões efetuadas para o fechamento de acordo eram assimiláveis pelo bloco conservador desde o início da Constituinte.

A avaliação do texto final do primeiro turno, por isso, tende a ser mascarada por essa circunstância: arrancando essas concessões do bloco conservador no último momento, o esforço dos setores progressistas e liberais foi definido pela grande imprensa como uma vitória expressiva: uma qualificação muito oportuna para legitimar o resultado final da Constituinte sobre comunicação.

## 5. BALANÇO FINAL: FOI DERROTA

---

As disposições sobre comunicação na nova Constituição, como procuramos demonstrar, refletem de forma clara e inequívoca os interesses dos grupos empresariais dominantes e dos setores conservadores:

a) Não afetam os interesses consolidados durante o regime militar e durante o governo Sarney.

b) Ampliam consideravelmente as vantagens para o setor privado-comercial.

c) Acrescentam algumas mudanças institucionais que, em certos aspectos, caracterizam a vitória da tese empresarial da "democratização daqui para diante". E mesmo assim, são medidas que necessitam de garantias explícitas na legislação ordinária.

Em síntese, podemos considerar esse resultado como uma grande derrota: permaneceu intacta a gigantesca estrutura de poder mantida pelo regime militar e pelo governo Sarney. O "monstro", criado nesse período, não só foi mantido como recebeu garantias institucionais.

A situação é gravíssima. Hoje, os setores conservadores estão diluídos em siglas partidárias distintas e blocos políticos com relativa heterogeneidade. Mas no momento em que os interesses de classe estão em jogo, o sistema de radiodifusão surge como uma infraestrutura pronta para reproduzir, em escala de milhões, uma política de defesa desses interesses, indo, se preciso, até a sedição contra a democracia. Ou pelo menos contra a democracia que interessa às massas populares. Basta que se prenuncie algum avanço significativo na luta democrática ou alguma conquista real dos interesses populares para que esse sistema de radiodifusão -

controlado predominantemente pelos setores integrantes ou politicamente próximos da antiga Arena (Aliança Renovadora Nacional) - mostre toda as suas possibilidades de utilização conservadora.

Qualquer questão contraditória pode detonar essa bomba: reforma agrária, enfrentamento do FMI, uma nova política econômica que faça concessões aos interesses populares, etc. Qualquer presidente da República que não seja da direita conservadora - ou que não faça concessões essenciais à sua política - terá sérias dificuldades para se sustentar diante desses sistemas dominantes de comunicação.

No momento, aparentemente, não há orquestração política conspiratória, como aconteceu em 64, aliás, quando a monopolização dos meios era muito menos intensa. Mas a atual potencialidade de manipulação desses sistemas é assustadora. Esses sistemas de comunicação de massa são a garantia do atraso, do sentido restritivo e objetivamente antipopular do regime que surgiu do colégio eleitoral que elegeu Tancredo Neves e que preparou as bases da transição conservadora. Não há governo efetivamente democrático que se sustente sem enfrentar essa estrutura de poder e promover uma reorganização democrática dos sistemas de comunicação de massa. O governo Allende, no Chile, pagou caro por subestimar a capacidade de articulação dos setores conservadores.

O sofisticado uso ideológico da televisão (para nos fixarmos num exemplo) através das novelas, dos programas humorísticos, da publicidade comercial - e que constituem o caldo de cultura dos valores das classes dominantes - em momentos críticos é substituído pela militância política ostensiva. Os exemplos podem ser coletados em diversos momentos: a legitimação da sucessão de Figueiredo através do Colégio Eleitoral (após a derrota planejada das "Diretas-Já"), a mobilização popular durante o plano Cruzado, a Rede

Globo construindo a imagem pública de "presidenciável" do ex-malufista Fernando Collor de Mello, a manipulação da SBT para promover Sílvio Santos candidato à Prefeitura de São Paulo. No governo Sarney, o maior exemplo é, sem dúvida, a atuação da Rede Globo que sempre traduziu claramente os interesses imediatos do Palácio do Planalto.

Por isso tudo, pode-se afirmar que a derrota na Constituinte foi fragorosa. E foi uma derrota que, além de ser política, foi também ideológica, porque essas questões, ao que parece, não estão sendo percebidas e muito menos enfrentadas.

#### 6. A DISPUTA DA LEGISLAÇÃO ORDINÁRIA

Apesar disso tudo, no texto final do primeiro turno foram arrancadas algumas concessões que abrem perspectiva de disputa da legislação complementar e ordinária. Entre esses pontos de disputa destacam-se:

a) Foram introduzidos os princípios do estímulo à produção independente e da obrigatoriedade da regionalização da produção cultural, artística e jornalística. Ambos serão regulamentados por legislação ordinária.

b) O Congresso passa a decidir, em última instância, sobre os processos de outorga de concessões e permissões de emissoras. Mas essa competência será detalhada na legislação ordinária.

c) Foi criado o Conselho de Comunicação Social, como órgão auxiliar do Congresso Nacional, mas sua composição e competência ficaram em aberto, dependendo da legislação ordinária.

O sentido privatista e antidemocrático do conjunto das disposições constitucionais sobre comunicação é flagrante. Mas em algumas disposições verifica-se elevada margem de ambigüidade e imprecisão, o que decorre, principalmente, da necessidade de um revestimento liberal que dissimule ideologicamente a predominância dos interesses privado-comerciais. Essa margem de "ambigüidade" e "imprecisão" assinala no texto constitucional os limites de explicitação dos interesses dominantes.

Existe, apesar de tudo, uma margem real de disputa da legislação complementar e ordinária, embora as possibilidades de avanço não possam ser superestimadas. Os setores que já conseguiram impor o texto constitucional, em princípio, têm todas as condições de se impor também na legislação ordinária. A disputa da legislação complementar e ordinária será um processo complexo, que envolve tanto a "interpretação" das disposições constitucionais, quanto a "criação" legislativa que preencherá os vazios do texto constitucional. Será uma luta duríssima: a um só tempo, se terá pela frente os representantes políticos dos setores conservadores da área da comunicação e as dezenas de parlamentares que estão usando seus mandatos para legislar em causa própria, pois são proprietários ou parentes de proprietários de veículos de radiodifusão. E além dos parlamentares comprometidos com esses interesses, a luta pela democratização terá que enfrentar o jogo pesado do empresariado da comunicação usufruindo todo seu poder de mobilização pública. Isto é, enfrentará os setores que, sem mandato, hoje têm maior capacidade de intervenção política que os próprios parlamentares.

## 7. A POLITIZAÇÃO DA LUTA E DO DEBATE

O acúmulo teórico e político alcançado pelo debate da democratização da comunicação, principalmente com as contribuições da Frente Nacional de Luta por Políticas Democráticas de Comunicação, além da prioridade atribuída à radiodifusão, inclui as seguintes concepções estratégicas e táticas:

a) É possível unificar - através de uma Frente Nacional que defenda propostas antimonopolistas e democratizantes para a área da comunicação - os interesses das diversas categorias profissionais ligadas a esta área (jornalistas, radialistas, artistas, cineastas, produtores de vídeo, técnicos, engenheiros, etc.), e mesmo de certos setores empresariais que tem interesse na área da comunicação (pequenas e médias emissoras e jornais, pequenas e médias agências de publicidade, pequenas e médias empresas industriais e comerciais), bem como dos setores democráticos e populares sensíveis diante do problema da comunicação.

b) A gigantesca tarefa de democratizar a comunicação no Brasil exige um movimento de massa, com grande participação popular. Por isso, a luta pela democratização da comunicação não pode ser marcada pelo corporativismo. É preciso ressaltar o entendimento de que as categorias profissionais da área da comunicação não são as únicas e nem os setores mais prejudicados com o atual controle monopolista dos veículos de comunicação.

Os setores sociais e profissionais, que têm interesses econômicos imediatos na organização da radiodifusão brasileira, devem tirar essa discussão do plano meramente técnico. Devem ser privilegiadas as feições políticas desse debate. Enquanto essa discussão não for assumidamente política, continuará a girar em

torno de intermináveis questões de "mercado de trabalho", de "qualidade das condições de trabalho", etc.

A discussão passa a ser política quando se consegue envolver aqueles para os quais a radiodifusão nunca foi uma questão técnica ou profissional. Para essa discussão devem ser convocados os maiores prejudicados pela atual política de radiodifusão: os que foram explorados pela política econômica, marginalizados pela repressão política e cultural e afastados do processo de decisão sobre a organização da sociedade. Os maiores prejudicados pela atual política de radiodifusão não são os profissionais que têm interesses imediatos no setor, mas aqueles que sofrem a utilização brutal do rádio e da televisão num processo histórico de exclusão dos benefícios da produção e do progresso material e espiritual da sociedade.

c) A democratização dos benefícios da radiodifusão só poderá ser conseguida com o apoio e a mobilização de amplos setores da população brasileira, hoje marginalizados dos benefícios do uso social das tecnologias de radiodifusão. A luta pela democratização é a luta concreta pelo reconhecimento dos benefícios que o homem do povo possa ter de uma reorganização da radiodifusão. A luta pelo alargamento dos objetivos sociais da radiodifusão, portanto, confunde-se com a luta pela aceitação pública de um projeto de reorganização da radiodifusão brasileira.

Essa reorganização terá como principal aspecto o desenvolvimento de um novo conceito de rede de televisão, que supere o atual concentração da produção e da propriedade. Esses fatores de monopolização, que definem o caráter antipluralista e antidemocrático do atual sistema são, paradoxalmente, fatores de concentração e otimização dos investimentos em tecnologia e

produção, o que confere à televisão brasileira uma qualidade técnica internacionalmente reconhecida. Esse projeto de reorganização da televisão brasileira, por isso, deveria combinar medidas de caráter pluralista e democratizante com cuidados minuciosos quanto à sua viabilidade econômica e técnica, de modo a garantir a atualidade e a modernização do sistema. É inaceitável, por exemplo, um projeto que admita o rebaixamento da qualidade da produção audiovisual brasileira. Nos limites dos objetivos desse trabalho convém enfatizar que esse projeto de democratização do controle do sistema nacional de televisão e dos seus veículos, preocupa-se com a credibilidade das propostas e pretende constituir um projeto global que se contraponha ao sistema imposto pelos setores conservadores.

#### 8. DESPERTANDO A INCONFORMIDADE DE MILHÕES

Atravessamos um momento histórico propício e inadiável para iniciar um confronto com a atual política de radiodifusão, alvo estratégico na luta pela democratização da comunicação no Brasil. É necessária a deflagração imediata de uma Campanha Nacional pela Democratização da Comunicação, visando desmontar a estrutura de poder montada pelos governos militares e fortalecida pelo governo Sarney. Essa campanha teria a finalidade de articular um amplo movimento de massas pela democratização da comunicação e sustentar a disputa da legislação complementar e ordinária. Essa campanha deve observar o seguinte:

a) Deverá reconhecer que o seu principal objetivo estratégico é a democratização da radiodifusão, através de medidas que rompam com a lógica do capital monopolista, desconcentrando a propriedade, o capital e a tecnologia nessa área e, conseqüentemente, estabeleça uma forma de controle pluralista com a presença prioritária de

entidades socialmente representativas na execução dos serviços públicos de radiodifusão. Trata-se de uma luta pela realização do espírito da legislação vigente que subordina a radiodifusão ao "interesse público", que deve ser concretamente traduzido para "interesse das maiorias".

b) O caráter de serviço público, do rádio e da televisão, foram deformados de tal maneira que o "anormal", hoje, é cogitar outro sentido para a atuação das emissoras que atendem, prioritária e fundamentalmente, os interesses de seus donos privados. Essa campanha, por isso, deve destacar que na atual organização da radiodifusão estão sendo violados direitos de cidadania, na medida em que a radiodifusão está sendo submetida, arbitrária e antidemocraticamente, a um controle privado-comercial que ilegítimamente sobrepuja e submete o interesse público.

c) A concentração do mercado de comunicação no Brasil permanece elevadíssima, estreitando perspectivas de trabalho para profissionais da área da comunicação e restringindo política e ideologicamente os conteúdos que atingem a 99% dos brasileiros.

d) As novas tecnologias de comunicação (Videotexto, Teletexto, Tv por Assinatura, concessões de Tv em UHF, entre outras) estão sendo, sem nenhuma justificativa, regulamentadas "a toque de caixa", com o evidente propósito de criar situações "de fato" no controle político e comercial dos novos serviços. Sem nenhum debate público, desde o final de 1987, o ministro das Comunicações Antônio Carlos Magalhães, através de Portarias, e o presidente Sarney, através de Decretos, estão regulamento às pressas os sistemas de comunicação do ano 2.000.

d) A legislação vigente foi conspurcada pela atuação de grupos de dentro e de fora do Ministério das Comunicações. O sistema de radiodifusão existente no Brasil, pelo sua importância absoluta e

relativa, condiciona e deforma todos os demais sistemas de comunicação de massa.

e) é tolerável, na atual perspectiva dos interesses das grandes empresas, que se democratize a "periferia" dos sistemas de comunicação. Esses fragmentos de democratização - se surgirem - não terão como sobreviver num sistema que impõe monoliticamente uma lógica comercial ou, no máximo, subsistirão como expressões "exóticas" de um sistema que buscará legitimar-se com essas casos isolados. "Democratizar daqui para frente" ou "democratizar o que resta (de frequências)" não é apenas insuficiente: é trair a concepção de democratização aqui postulada e atribuir legitimidade aos que se apoderaram ilegal e ilegitimamente do sistema de radiodifusão.

f) No plano da institucionalidade vigente, não há mais o que disputar. Não há "fatias de mercado", não "espaços alternativos", não possibilidade real de pluralismo. O momento é de enfrentar essa institucionalidade que foi imposta, ao longo do regime militar e durante o governo Sarney, pelos grandes grupos da área da comunicação e pelo setores corruptos do governo. E no momento em que essa institucionalidade vai ser revisada, não há como justificar qualquer omissão dos setores que lutam pela democratização da comunicação.

g) Essa é a tese central: o atual modelo de radiodifusão tem que ser confrontado. A legitimidade ideológica que reveste o controle privado-comercial desse serviço público tem que ser desmascarada. A auto-atribuição de legitimidade que reveste a atuação das grandes empresas tem que ser desmoralizada. Esse sistema tem que ser confrontado e enfrentado política e ideologicamente. Esta é a hora de lutar por uma virada histórica nos serviços (que são públicos) de

radiodifusão que foram apropriados pelos grupos econômicos privados e interesses políticos de minorias. Essa é a hora de fazer com que o privado se transforme em público e que o "interesse público" seja, efetivamente, o "interesse das maiorias".

Essa campanha, por isso, deveria conjugar desde iniciativas de desobediência civil (como a convocação para instalação em massa de rádios e tevês piratas em "Dias Nacionais de Luta pela Retomada Popular das Freqüências") até um enfrentamento sem tréguas no plano institucional. Afinal, se os próprios setores conservadores admitiram a inutilidade desta Constituição de 88 - prevendo até uma data para sua reforma - não serão os "sem terra", os "sem teto", os "sem salário", os "sem trabalho", os marginalizados, enfim, os oprimidos deste País que deverão aceitá-la. Disputar a legislação complementar e ordinária e mesmo defender a elaboração de uma nova Constituição, elaborada por uma Constituinte "exclusiva, proporcional, livre e soberana" - isto é, tudo o que a de 88 não foi - são caminhos dessa luta no plano institucional.

h) Na Constituinte, as grandes empresas impuseram o texto constitucional que desejaram e, assim, pavimentaram o caminho rumo ao completo controle privado comercial dos sistemas de radiodifusão. Nas disposições constitucionais está plantada a semente da inversão dos serviços de radiodifusão que passarão, de serviço público a um mero instrumento para acumulação do capital pelo setor privado. E mais grave do que a exploração comercial irrestrita de recursos públicos, é o acesso ideológico - sem delegação, sem mandato, sem legitimidade - a dezenas de milhões de consciências, à conformação ideológica da nação. Na Constituinte, foram desmanchadas as primeiras barreiras e criadas maiores facilidades para os que hoje se apoderaram ilegal e ilegítimamente das emissoras, se revistam de

legalidade e legitimidade formal.

i) Para enfrentar o poderio econômico e os frutos da corrupção, para opor alternativas globais a uma institucionalidade conspurcada, para recompor direitos de cidadania violados, é necessário um projeto de luta que supere a improvisação, que politize esse tema dentro das categorias da área da comunicação e da cultura e que abra um amplo debate público, buscando inserir essa inconformidade no cotidiano de milhões.

Daniel Herz

Junho de 1988

Observação: esse artigo foi produzido para a revista da AEC - Associação de Educação Cristã e escrito antes da votação do segundo turno da Constituinte.

Tabela 1

PLANOS DE DISTRIBUIÇÃO DE CANAIS E FREQUÊNCIAS  
NÚMEROS E ÍNDICES DE OCUPAÇÃO E DISPONIBILIDADE

	TOTAL do PLANO	OCUPADO até 09.2.88	% do TOTAL	DISPON. até 09.2.88	% do DISPON.			
FM	1611	984	61,08	627	38,91			
OM	1922	1508	78,45	414	21,54			
TV	319	218	68,33	101	31,66			
TOTAL	3852	2710	70,35	1142	29,64			

Fonte: Ministério das Comunicações

Tabela 2

CONCESSÕES E PERMISSÕES OUTORGADAS  
PERÍODO 85/88 (GOVERNO SARNEY)

	1985	1985 Média Mensal	1986	1986 Média Mensal	1987	1987 Média Mensal	1988 Até 05/88	1988 Média Mensal
FM	66	5,50	91	7,58	143	11,91	56	11,2
OM	47	3,91	50	4,16	53	4,41	50	10
TV	14	1,16	13	1,08	12	1,00	6	1,2
TOTAL	127	10,67	154	12,82	208	17,32	112	22,4

Fonte: Ministério das Comunicações e Diário Oficial da União

Tabela 3

CONCESSÕES E PERMISSÕES OUTORGADAS  
PERÍODO OUT/87 A MAR/88

	1987 OUT	1987 NOV	1987 DEZ	1988 JAN	1988 FEV	1988 MAR	1988 ABR	1988 MAI
FM	5	19	29	15	12	11	13	5
OM	0	7	14	17	1	10	14	8
TV	0	0	2	3	1	1	0	1
TOTAL	5	26	46	35	14	22	27	14

Fonte: Diário Oficial da União

Tabela 4

ABERTURA DE EDITAIS PARA CONCESSÕES E PERMISSÕES  
PERÍODO 86/88 (GOVERNO SARNEY)

	1985	1985 Média Mensal	1986	1986 Média Mensal	1987	1987 Média Mensal	1988 Até 05/88	1988 Média Mensal
FM			144	12,00	141	11,75	70	14
OM			74	6,16	101	8,41	58	11,6
TV			19	1,58	14	1,16	19	3,8
TOTAL			237	19,74	256	21,32	147	29,4

Fonte: Ministério das Comunicações e Diário Oficial da União

Tabela 5

ABERTURA DE EDITAIS PARA CONCESSÕES E PERMISSÕES  
PERÍODO OUT/87 A MAR/88

	1987 OUT	1987 NOV	1987 DEZ	1988 JAN	1988 FEV	1988 MAR	1988 ABR	1988 MAI
FM	16	16	19	16	5	26	16	7
OM	6	8	12	20	7	16	10	5
TV	1	0	3	6	2	7	3	1
TOTAL	23	24	34	42	14	49	29	13

Fonte: Diário Oficial da União